



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



INDICAÇÃO 08/2012.

*Indica a concessão de abono
pecuniário aos servidores
municipais.*

Indico ao Prefeito Municipal, a concessão de abono pecuniário aos servidores municipais em, no mínimo, R\$ 100,00.

A justificativa à indicação repousa no fato de que, o reajuste concedido nos vencimentos dos servidores municipais neste mês de março, no percentual de 6% não cobre as perdas salariais apuradas nos últimos exercícios, aos quais não houve correção, infringindo, pois, o art. 37, X da Constituição Federal, que determina a correção geral anual.

Demais, a correção salarial no índice praticado (6%), muito pouco representa às baixas faixas salariais, sendo de mister a concessão de abono para garantir ganho real aos servidores das primeiras faixas de referência.

Assim, solicitamos ao competente e zeloso alcaide a providência indicada.

Sala das sessões, 02 de abril de 2012.

José Leite das Neves
Vereador.